

Hospital vai indenizar gestante por alta indevida após aborto espontâneo

20/11/2025

A 8ª Câmara Civil do [Tribunal de Justiça de Santa Catarina](#) reconheceu falha no atendimento prestado por um hospital da região do Vale do Itajaí e determinou o pagamento de R\$ 20 mil por danos morais a uma gestante. Ela enfrentou a expulsão de um feto natimorto em circunstâncias traumáticas, depois de ser liberada sem receber informações claras sobre seu quadro clínico.

A ação foi proposta pela paciente, que buscou atendimento com dores e sintomas preocupantes na gestação de sete meses.

Segundo o processo, ela foi atendida e liberada antes da realização imediata do exame que poderia confirmar a situação fetal. Horas depois, ocorreu a expulsão, fato que intensificou o sofrimento emocional da gestante e de sua família.

A perícia judicial concluiu que o feto já estava sem vida no primeiro atendimento, o que afastou a possibilidade de **erro médico** como causa da morte. Apesar disso, o colegiado entendeu que houve falha relevante no dever de informação e acolhimento.

Para os julgadores, a paciente não poderia ter sido liberada sem a confirmação rápida do diagnóstico e sem orientações claras sobre seu estado de saúde.

O acórdão destacou que a falta de comunicação adequada agravou a experiência vivida pela gestante, que enfrentou uma situação extrema sem pleno esclarecimento de sua condição clínica.

A conduta foi considerada violadora dos direitos da personalidade, especialmente da integridade psicológica e da dignidade.

Com base na responsabilidade civil prevista no [Código Civil](#) e nas normas de proteção ao consumidor, a 8ª Câmara reformou parcialmente a sentença e fixou a indenização por danos morais em R\$ 20 mil, com correção monetária e juros de mora conforme critérios definidos pelo [Superior Tribunal de Justiça](#). *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SC.*

Apelação 0306675-77.2016.8.24.0008

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-20/gestante-liberada-sem-diagnostico-sofre-expulsao-traumatica/>

Katarzyna Bia?asiewicz



Gestante liberada sem diagnóstico sofreu expulsão traumática de feto